



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Florestal

DESPACHO Nº 47/2023

Referência: Processo nº 23107.006312/2023-39

Interessado(a): Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Florestal

Assunto: Publicação do resultado final das inscrições do processo seletivo (Edital Propeg 15/2023), após análise dos recursos interpostos.

A comissão de seleção do Programa de Pós - graduação em Ciência Florestal, da Universidade Federal do Acre, torna público o resultado final das inscrições do processo seletivo (Edital Propeg 15/2023), após análise dos recursos interpostos, conforme descrito abaixo:

Candidato	Situação	Justificativa
Ádila de França Lima	Indeferida	A comissão não acatou o recurso interposto pela candidata, devido ao não atendimento ao que está previsto no item 1.1 do Edital: 1.1 Podem participar do processo seletivo do CIFLOR, profissionais formados em curso superior de duração plena em Engenharia Florestal e cursos de áreas afins, de acordo com a Tabela de Conhecimentos do CNPq, Área Ciências Agrárias I”.
Annanda Souza de Campos	Deferida	
Bianca Guerreiro Lima	Deferida	
Cláudio José Francisco Silva de Oliveira	Deferida	
Cristiano Corrêa da Silva	Deferida	
Felipe Nogueira de Oliveira	Indeferida	O candidato é Biólogo e não atendeu ao item 1.1 do Edital: 1.1 Podem participar do processo seletivo do CIFLOR, profissionais formados em curso superior de duração plena em Engenharia Florestal e cursos de áreas afins, de acordo com a Tabela de Conhecimentos do CNPq, Área Ciências Agrárias I.
Gean Paulino Montagnolli	Deferida	
Guilherme Savio Camargos lima	Deferida	
Kassio da Silva Barbosa	Indeferida	O candidato não apresentou o documento exigido no subitem f, do item 2.2 do Edital: f) Comprovante de quitação com o serviço militar.
Luciana Rodrigues Pereira	Deferida	
Marcio Ricardo dos Santos Gomes	Deferida	
Maria Juciene dos Santos Bezerra	Deferida	
Matheus de Araújo oliveira	Deferida	A comissão acatou o recurso interposto e deferiu a inscrição.

Candidato	Situação	Justificativa
Patrícia Mendes de Oliveira	Deferida	
Rafael Barbosa Diógenes Lienard	Deferida	
Renato dos Santos Gomes	Indeferida	O candidato é Geógrafo e não atendeu ao item 1.1 do Edital: 1.1 Podem participar do processo seletivo do CIFLOR, profissionais formados em curso superior de duração plena em Engenharia Florestal e cursos de áreas afins, de acordo com a Tabela de Conhecimentos do CNPq, Área Ciências Agrárias I.
Ricardo da Silva Souza	Indeferida	O candidato é Geógrafo e não atendeu ao item 1.1 do Edital: 1.1 Podem participar do processo seletivo do CIFLOR, profissionais formados em curso superior de duração plena em Engenharia Florestal e cursos de áreas afins, de acordo com a Tabela de Conhecimentos do CNPq, Área Ciências Agrárias I.
Rodrigo Rummenige Ribeiro de Araújo	Deferida	
Roger Daniel Recco	Deferida	
Tayna Neri de Souza Bortoloso	Deferida	
Viviane Evelyn Costa Gonçalves	Deferida	

Rio Branco, 25 de maio de 2023.

Dr. Evandro José Linhares Ferreira

Presidente da Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 131, DE 12 DE JANEIRO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Evandro José Linhares Ferreira, Usuário Externo**, em 25/05/2023, às 14:12, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0904998** e o código CRC **3E995466**.